

----- **ATA N.º 20/2020** -----

-----Aos sete dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número dezanove, da reunião ordinária do Executivo do dia dezasseis, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Senhor José Manuel Portugal, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira para agradecer toda a colaboração e empenho que neste ano atípico, desde o mês de junho, o Executivo Municipal tem dado à escola relativamente aos transportes dos alunos do décimo primeiro e décimo segundo anos para realizarem os exames nacionais e mais, nas diligências necessárias para o restante ano letivo. Inicialmente houve algum desentendimento relativamente aos serviços das assistentes operacionais, pois a escola sentia-se lesada. Sendo que, para além das baixas médicas apresentadas nos serviços administrativos, também se sentiam incapazes relativamente aos apoios necessários e apropriados a prestarem aos alunos para acautelar todas as necessidades a nível da saúde, mas felizmente tudo foi ultrapassado e resolvido. Por parte da escola continuam a trabalhar com a certeza que vão no bom caminho. -----

-----Outra situação que o levou à presente reunião, na qualidade de munícipe é um assunto do qual já falou várias vezes, assegurando que esta será a última vez que o irá fazer. Nessa sequência distribuiu pelo Executivo algumas fotografias, que se anexam a esta ata (7) e que ficam arquivadas em pasta respeitante a esta reunião, que mostram o estado insustentável em que se encontra a rua onde reside, Rua Fonte Pipa, nomeadamente no local onde está alojada a comunidade de etnia cigana, verificando-se a acumulação de lixo na via pública, carros abertos à “machadada”, furos, galinhas soltas junto aos prédios vizinhos, água contaminada, entre outras situações. Para agravar a situação, após as obras da linha coletora de saneamento, no referido local, esta comunidade fez uma ligação com um tubo ladrão a desaguar novamente para uma sarjeta. É incompreensível que em pleno séc. XXI, ainda se veja este tipo

de habitação identificado nas imagens, quando tanto se apela para que os cuidados de saúde sejam prioritários. É triste assistir a situações deste género.-----

-----Outra questão é o tubo de esgoto das fossas que continua a “céu aberto”, assim, sugere a colocação de uma fossa séptica no local na tentativa de resolver esse problema. Disse ainda, que na sua propriedade tem dois poços com a água contaminada devido ao estado de higiene em que a rua se encontra.-----

-----Nesse seguimento, invoca para que sejam encetados esforços no sentido de uma resolução célere, pois é incompreensível o que se passa nessa rua e, caso a Autarquia não tome medidas para resolver esta situação, irá fazer com que estas fotografias e outras sejam divulgadas pelos diversos órgãos sociais.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** congratulou-se com as palavras de reconhecimento do Senhor José Manuel Portugal por todo o trabalho realizado, sendo o normal e a obrigação do dever do Município estar em consonância com o agrupamento, para assim conseguirem que tudo funcione da melhor maneira possível, tendo em conta todas as dificuldades resultantes da pandemia. Nomeadamente, ainda que com algumas dificuldades, conseguiram dar a resposta que o Agrupamento precisava na carência de pessoal, ao encontrarem uma auxiliar para a escola da Lageosa do Mondego.-----

-----Retomou a palavra, o Senhor José Manuel Portugal para dizer que esta situação já poderia ter sido resolvida mais cedo, dado que começou a alertar para a situação das assistentes operacionais desde o mês de junho. Mais disse que, ninguém avalia o esforço destes funcionários, nesta época da pandemia, no cuidado que têm tido para acautelar todas as necessidades a nível da saúde.-----

-----Relativamente à segunda questão, o problema da comunidade cigana, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que as imagens apresentadas mostram a realidade dos factos de há muitos anos para cá, a qual, espera que não seja eternamente, pois uma das pretensões deste Executivo é tentar resolver este problema, ainda que não seja nada fácil. Para o efeito, informou que algumas dessas famílias têm feito um esforço em adquirem terrenos para a construção das suas próprias casas. -----

-----Mais disse que, quem passa naquela zona fica com a consciência de que esse é um problema urgente a ser resolvido, embora seja complicado criarem-se respostas imediatas para todos. -----

-----Adiantou que, em conversa com o Senhor Vice-Presidente terá referido a necessidade de reunir com todas as famílias dessa comunidade, para que haja uma maior facilidade em arranjar soluções imediatas para todos, dentro do programa 1.º Direto. Tem a consciência, de que alguns serão capazes de colaborar no sentido de, eles próprios, individualmente, procurarem uma solução, quer seja a nível de um terreno, quer seja a nível de uma casa que possa ser recuperada, pois devem ser envolvidos no âmbito da responsabilidade do programa -----

-----Por fim e uma vez que desconhecia, agradeceu o alerta relativamente à ligação do tubo ladrão que irá de seguida comunicar aos responsáveis. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** depois de cumprimentar o Senhor José Manuel Portugal, na qualidade de munícipe e representante do Agrupamento de Escolas, fez votos para que neste ano letivo, tudo corra pelo melhor e que todas estas adversidades sejam controladas. -----

-----A respeito da questão da comunidade cigana, disse que o Concelho de Celorico da Beira tem uma estratégia habitacional, já aprovada em Assembleia Municipal e que conseqüentemente foi submetido ao Instituto Nacional de Habitação, onde a Câmara Municipal recebeu aprovado o programa 1.º Direito. De uma forma resumida, explicou que este projeto é a

atribuição de uma habitação condigna a todas as famílias que não possuem casa, independentemente da etnia e das circunstâncias sociais em que se possam enquadrar. A efetivação do programa depende de alguns fatores importantes, ou seja, da aprovação da estratégia e da sua execução, sendo que, no caso de Celorico da Beira, a Câmara Municipal faseou este programa em três fases distintas. A primeira fase é com a intervenção do núcleo da etnia cigana, que está quantificada e que de facto urge a ação, começando com que essas famílias apresentem uma solução. Assim quis dizer, que o Município de Celorico da Beira não irá despender de um único cêntimo na organização deste processo, uma vez que, o dinheiro existe para os promotores, que neste caso, é cada uma das famílias desta comunidade. A segunda fase do programa 1.º Direito coincide com a intervenção de outras famílias que não são de etnia cigana e que estão espalhadas pelo Concelho. Disse que, neste momento é urgente acionar o processo, sob pena de correrem o risco de um corte. -----
-----Deu a conhecer que, no bairro em concreto, já houve algumas famílias que fizeram o esforço em adquirirem casa, uma das famílias adquiriu um terreno, uma outra tem a casa já praticamente concluída e, diria, no seu entender, que essas famílias estão a sair prejudicadas, uma vez que já mostraram o seu interesse. -----
-----De seguida, disse que o programa aciona-se por uma declaração passada pelo Município a comprovar que a família em causa está inserida no projeto 1.º Direito e a partir daí executa-se o processo. O problema é os outros membros da comunidade que não têm solução, essa é uma questão verdadeiramente complexa, ainda que tenham que a arranjar, ou seja, ou compram um terreno, ou compram uma casa em ruínas, que, essa é a parte desejável dentro do projeto, uma vez que o programa existe para a recuperação de habitações em ruínas. -----
-----Disse ainda que, o Senhor Presidente da Câmara tem uma equipa no terreno à procura de casas ou terrenos disponíveis para venda e o resultado prático é zero, porque quando abordam alguém com interesse

em vender, negam-se a fazer negócio com a etnia cigana com o medo da falta de pagamento. Mas na verdade, todas essas fases estão devidamente acauteladas no programa, pois a Câmara está salvaguardada de todo o processo, ou seja, assume-se como um mandatado do Instituto para acompanhar o processo da escritura da aquisição da casa ou do terreno e o pagamento é feito na hora. Já o pagamento da contratualização do serviço de arquitetura e engenharia é efetuado à *posteriori* do processo e no fim, é feita a celebração do contrato da construção desse bem.-----

-----A terceira fase do processo é uma aposta do Município, ou seja, são as intervenções do bairro de Sta.^a Luzia e do bairro que está atrás do castelo, onde estão instalados os outros membros dessa comunidade. Esta fase é a legalização e a reconstrução de todo o processo.-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que há um grande estigma social, porque de facto há bastantes casas devolutas em que os proprietários até têm interesse em negociá-las ou vende-las, mas como se trata dessa etnia, há sempre uma grande resistência, mesmo em termos de vizinhança. Disse que, na verdade, também eles são pessoas que não fazem muito por merecerem confiança.-----

-----Afirmou que, na realidade, o problema não é fácil, mas tem que ser resolvido mesmo com as grandes dificuldades aparentes. Na generalidade não querem sair daqui de Celorico para nenhuma aldeia, alegando que os filhos ficam longe da escola.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** deu a conhecer de que nas Freguesias do Baraçal e Carvalheda houve a apresentação de soluções, com preços de compra muito interessantes e, a comunidade em questão não aceitou argumentando a distância, mesmo o Município garantindo o transporte das crianças para as escolas.-----

-----Por fim, afirmou que já está assente de que o processo irá já arrancar. Sabe-se que este é um problema cultural, no entanto, não vão

colocar em risco as sessenta e três famílias que estão previstas no 1.º Direito, por causa de outras famílias.-----

-----O Senhor José Manuel Portugal interveio novamente para dizer que pelo que ouviu, esta primeira fase não será exequível. Ao que o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, esta fase não se abandona, uma vez que é a principal e a prioritária, sem qualquer hesitação. -----

-----Novamente no uso da palavra, o Senhor José Manuel Portugal referiu que é função do Executivo zelar pelo património cultural do centro do seu Concelho, e nesse sentido, referiu que existem várias casas em estado degradado em Celorico, e se os proprietários não querem executar as obras de conservação ou recuperação dos respetivos edifícios, a Autarquia tem meios legais de agilizar para que o façam. Caso contrário, poderão reverter esses bens a favor do Município e assim ajudar a resolver o problema. -----

-----Referiu-se, à existência de uma antiga promessa por parte do Senhor Secretário de Estado das Etnias em que ofereceu um financiamento de duzentos e cinquenta mil euros, a fundo perdido, para resolver o problema, no entanto o Executivo desta Câmara Municipal considerou que o processo não deveria ir por esse caminho, que seria melhor o referido projeto, 1.º Direito. Na sua opinião, possivelmente um processo não teria nada a ver com o outro e se o Executivo, nessa altura, tivesse agarrado a promessa do Senhor Secretário de Estado, provavelmente o problema estaria resolvido.-----

-----Sobre essa questão, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que neste Executivo não houve nenhum contacto ou compromisso com o Senhor Secretário de Estado e provavelmente enveredaram pelo projeto do 1.º Direito. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2020**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 01/10/2020, com registo interno n.º 6459, submetendo para aprovação a 9.ª Alteração ao Orçamento 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No que diz respeito a este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** pediu que fosse elucidado relativamente à rubrica da Pavimentação de Estradas Municipais, que refere 72.080€ para pavimentos no loteamento da Quinta dos Cedros, uma vez que, ficou com a ideia de que essa rubrica já tinha sido aprovada.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que para essa pavimentação foi necessário efetuar um reforço para o custo da obra. A pavimentação do loteamento já tinha sido aprovado, só que não havia verba suficiente naquela rubrica para o custo total daquela intervenção. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** referiu que na altura quando foi aprovado, havia cabimento da Câmara Municipal para cem mil

euros e foi feita a adjudicação, não entende como agora esse assunto vem outra vez a reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que terá a ver com a continuidade da intervenção, a primeira fase da pavimentação já está devidamente paga, porque é nossa intenção continuar com a calçada até junto do terreno da Clínica de Hemodiálise, portanto esta será a segunda fase da intervenção que irá a concurso brevemente. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** entendeu que, então, essa seria a parte que faltaria para que as infraestruturas ficassem concluídas.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que as Infraestruturas já estão concluídas, até considera, por outro lado, não ser positivo estar a efetuar-se o serviço da calçada, para depois, ter que se remexer quando a obra da Clínica estiver a decorrer. Teria sido preferível que o serviço fosse feito à medida que a obra avança-se. -----

-----No seguimento da intervenção do Senhor Presidente, o Senhor **Vereador António Silva** adiantou que considera ser determinante a existência de um acordo escrito. A questão do Município ter avançado com uma obra, para a execução da obra da Clínica de Hemodiálise e se existe ausência de determinadas infraestruturas, o problema resolver-se-ia, como normalmente acontece neste tipo de envergadura de obras, com um acordo escrito, em que ambas as partes assumem os seus compromissos evitando assim, este tipo de situações. Nesse sentido, sugeriu que os responsáveis da Fundação Renal Portuguesa fossem convidados a vir a Celorico da Beira, para reunirem com este Executivo, para que apresentem uma proposta de execução para assim fazer-se uma tabela com o início da obra e o compromisso da Câmara. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que também, a nível dos serviços técnicos da secção de obras, a Câmara tem dado resposta a tudo o que da parte deles lhes tem sido solicitado, portanto, se ainda não começaram com as obras, foi porque não quiseram. Como já referiu em anteriores reuniões, da parte da Autarquia não há qualquer obstáculo.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** frisou que perante a situação, o melhor seria convida-los formalmente para presencialmente apresentarem uma proposta. Nessa sequência, o **Senhor Presidente da Câmara** afirma que irão, então, formalizar a questão. -----

-----A este propósito, o Senhor **Vereador Júlio Santos** pediu a palavra para dizer que não entende a razão de o Executivo andar atrás de um investidor, até porque, um processo de obras, a partir do momento em que se desenvolve, os serviços processam o assunto de maneira igual a todos os outros. Acrescentou que, o máximo que o Município tem a fazer é disponibilizar todos os meios que tiver, para que esse investimento seja concretizado. Disse ainda que, neste caso está em consonância com o Senhor Presidente da Câmara, tendo a consciência de que este processo é um processo normal de uma obra que o promotor quer fazer, nesse sentido, só têm é que apresentar o projeto para aprovação e de seguida começarem com a obra. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador António Silva** afirmou discordar um pouco da intervenção do Senhor Vereador Júlio Santos, uma vez que considera importante que o Município tenha de procurar incentivo para que não arrefeçam as intenções de investimento dos interessados. No entanto, neste caso, o Município tem património afeto, o que constituiu uma prova que a Autarquia os convocou. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos**, enquanto Vereador da Câmara Municipal e responsável político solicitou que o Senhor Vereador José Albano, pessoalmente e formalmente interceda junto dos responsáveis da Clínica de Hemodiálise para que apresentem o mais rapidamente possível o projeto de especialidades para ser aprovado e as obras poderem avançar. Isso é o que todos querem e até mesmo pelo próprio interesse político do Senhor Vereador. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** comunga com as palavras do Senhor Vereador Júlio Santos, até porque o Senhor José Guillade tem conhecimento que da parte do Município todos os requisitos estão cumpridos. E nesse sentido, irá providenciar para que seja formalizada a questão. -----

-----Contudo, o importante é todos estarem de acordo em que a Clínica seja uma realidade. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador José Albano e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento referente ao ano de 2020.**-----

-----Declaração de Voto de Vencido do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**:-----

-----“Voto contra, por as propostas apresentadas serem feitas por atacado e não individualmente, como deveriam ser.”-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE ÁGUA - PROCESSO: 2020/650.20.001/5**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 23/09/2020, com o registo n.º 5893, mencionando que foi requerido por uma munícipe a isenção de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de saneamento. -----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, a Secção de Ação Social, Saúde e Família é de parecer que se concedam as referidas Bonificações previstas no regulamento, já que se trata de um agregado com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pela munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE ÁGUA - PROCESSO: 2020/650.20.001/6**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 23/09/2020, com o registo n.º 5901, mencionando que foi requerido por um munícipe a isenção de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de saneamento.-----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, a Secção de Ação Social, Saúde e Família é de parecer que se concedam as referidas Bonificações previstas no regulamento, já que se trata de um agregado com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pelo munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE ÁGUA -PROCESSO: 2020/650.20.001/7**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 23/09/2020, com o registo n.º 5969, mencionando que foi requerido por um munícipe a isenção de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de saneamento.-----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, a Secção de Ação Social, Saúde e Família é de parecer que se concedam as referidas Bonificações previstas no regulamento, já que se trata de um agregado com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pelo munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: TRANSPORTES CASA D. JOÃO OLIVEIRA MATOS**-----

-----Foi presente informação interna n.º 6155, datada de 24/09/2020, dando conhecimento de que o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos em Celorico da Beira solicitou colaboração ao Município para transportar no período de almoço, alunos da EB1 de S. Pedro para as instalações da referida instituição garantindo que todos os alunos possam usufruir de refeição.-----

-----Assim, foi apurado pela secção de contabilidade o custo de utilização do miniautocarro, tendo em conta que o presente ano letivo tem 179 dias letivos, o referido transporte terá um custo de 867,11 (com IVA incl.), sendo emitida uma fatura mensal (setembro a junho) de 86,71€ (com IVA incl.)-----

-----De acordo com o exposto propõe-se que seja aprovada a minuta de protocolo com a instituição.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Celorico da Beira e o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos em Celorico da Beira.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: PASSES ESCOLARES - 2020/2021**-----

-----Foi presente informação interna n.º 6442, datada de 01/10/2020, dando conhecimento de que o Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, referente a transportes escolares estipula no n.º 1 do artigo 2.º, que têm direito ao serviço de transporte entre o local da sua residência e o local de estabelecimento de ensino que frequentam, os alunos do 1.º ciclo ao secundário. -----

-----O transporte escolar é gratuito para os alunos que estão matriculados de acordo com as normas do Ministério da Educação e frequentam a escolaridade obrigatória (até ao 9º ano), sendo participado a 50% para os alunos de ensino secundário. -----

-----Devido às circunstâncias atuais relacionadas com o COVID-19 e como forma de reduzir riscos de contágio a Técnica propõe que excecionalmente no presente ano letivo os alunos do ensino secundário que residam no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira fiquem isentos de pagamento de transporte (desde que tenham solicitado passe até à presente data). -----

-----O Número de alunos do Secundário com passe escolar é de vinte e três, cujo valor mensal é de oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos (845,90€), resultando num valor de oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros (8.459,00€) nos dez meses em que decorre o ano letivo. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que no presente ano letivo os alunos do ensino secundário que residam no Concelho e frequentem o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira fiquem isentos de pagamento de transporte, desde que tenham solicitado passe até à presente data.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESPLANADA AMOVÍVEL - INDEFERIMENTO DO PEDIDO**-----

-----**Nome: Paulo Mimoso, Unipessoal Lda**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 5710, processo n.º 1/2020, de 12/06/2020, referindo que em 18/08/2020 foi remetido à requerente um ofício a informar da intenção de indeferir o pedido referente à realização da operação urbanística supra identificada. ---

-----A técnica informa que o ofício foi emitido à requerente, por lapso, pois encontra-se em falta a declaração pela Câmara Municipal da intenção do indeferimento;-----

-----A questão da intenção do indeferimento do pedido encontra-se explanada na informação técnica, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 17 de agosto de 2020, conforme documento constante do processo,-----

-----Atualmente, para a tramitação da decisão final do indeferimento do pedido, detetou-se que a Câmara Municipal não procedeu à declaração para a intenção do deferimento; -----

-----Neste contexto e para cumprimento do assunto em apreço é necessário que o mesmo seja remetido à Câmara Municipal para declarar a intenção do deferimento do pedido. -----

-----Face ao descrito propõe-se que a Câmara delibere no sentido do indeferimento.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a intenção do indeferimento do requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECEÇÃO PROVISÓRIA**-----

-----**Nome: Comissão de Melhoramentos da Carrapichana**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 471, processo 02/2008/1, de 17/09/2014, referindo que na sequência do término da realização dos trabalhos das obras de urbanização da operação urbanística em apreço e a pedido da requerente foi realizada vistoria para a receção provisória das obras de urbanização em 10 de julho de 2020, como se pode verificar do auto constante do processo, para cumprimento do descrito no ponto 2 art.º 87º do DL 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação (RJUE). -----

-----Assim, a referida receção provisória para ter eficácia tem de ser deliberada pela Câmara Municipal, conforme consta do ponto1 do art.º 87º do RJUE, por lapso dos serviços a mesma ainda não foi presente à Câmara Municipal, para que seja possível a contagem do prazo de 5 anos para o pedido da obtenção da receção definitiva. -----

-----Face ao descrito propõe-se que seja deliberado pela Câmara Municipal a receção provisória realizada, conforme consta do ponto 2 do art.º 87º do RJUE. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória da operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos da informação técnica.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE** -----

-----**Nome: Constro Celoricense, Lda.** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 8034, processo n.º 11/2020/49, de 20/08/2020, referindo que pretende a requerente uma certidão de destaque de parcela de terreno, sita no Vale do Lobo de Cima – S. Pedro, União de Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque da parcela de terreno, descrito na informação técnica.-----

-----3.4 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - CERTIDÃO DE DESTAQUE-----

-----Nome: João Carlos Almeida Antunes-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 7984, processo n.º 01/2014/40, de 18/08/2020, referindo que pretende o requerente uma certidão de destaque de parcela de terreno, sita no Sítio do Barreiro, Freguesia da Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque da parcela de terreno, descrito na informação técnica.-----

-----3.5 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO (SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DA SERRA DO RALO)-----

-----Nome: Parque Eólico da Serra do Ralo, S. A. -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 8, processo n.º 137/2004, de 02/01/2020, referindo que atendendo o parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal, propõe-se que se comunique ao requerente o teor dessa informação, para que, se assim entenda, dar cumprimento ao disposto na referida informação e à fundamentação necessária para instrução do pedido de reconhecimento de Interesse Municipal da edificação em causa, entendendo-se que poderá a pretensão ser enquadrável no nº11 do art.º 16º do DL 124/2006 de 28/06, na sua atual redação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, bem como, a ampliação da construção designada na informação.**-----

-----**3.6 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros José Dias Magalhães**-----

-----Foi presente para ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica, relativa ao requerimento n.º 9253, processo n.º 11/2020/60, de 25/09/2020), a deferir a aprovação da emissão de certidão de dispensa de licença de autorização de utilização, para um edifício de arrecadações e arrumos, sito na Rua do Eirô – Freguesia do Minhocal, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO PARA ESTACIONAMENTOS DA PRAÇA MACHADO DOS SANTOS**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo nº 6473, datada de 01/10/2020, relativa à alteração para estacionamento de apoio à Praça Machado dos Santos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção de estacionamento de apoio à Praça Machado dos Santos.**-----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**5.1 ASSUNTO: PROPOSTA DELIBERAÇÃO MEDIDAS COVID 19**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º6447, datada de 01/10/2020, dando conhecimento de um conjunto de medidas de combate para enfrentar a questão de saúde pública e de auxílio económico para mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar as medidas para mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19, até ao final do mês de dezembro de 2020.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: NORMAS PARA A CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE CANÍDEOS E FELÍDEOS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º6472, datada de 01/10/2020, referindo que de acordo com a Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que promove campanhas de esterilização de animais de companhia como forma privilegiada de controlo da população de animais vadios e errantes, conjugada com o Despacho 6615/2020, que apoia os centros de recolha oficial de animais (CRO) nos processos de esterilização de cães e gatos de companhia mediante um financiamento de 15.000,00€, o Município de Celorico da Beira tomou a iniciativa de lançar uma campanha de esterilização solidária de canídeos e felídeos. Pretende-se, desta forma, promover o combate ao abandono e prevenir riscos para a segurança e saúde pública, acarretados pelo crescimento descontrolado do efetivo destes animais. -----

-----Nestes termos, e em conformidade com as suas competências, submete o Senhor Presidente da Câmara, para deliberação do Órgão Executivo, as normas referentes à referida campanha, documento cuja

cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para a campanha de esterilização solidária de canídeos e felídeos.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A CASA DE VILAR-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo interno nº 6388), a deferir a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Casa de Vilar – Associação Cultural e Artística, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Casa de Vilar – Associação Cultural e Artística.** -----

-----Declaração de voto do Senhor Vereador Júlio Santos:-----

-----“Voto Contra, não contra o Protocolo, mas contra a forma como ele foi aprovado, sem a presença do Executivo, como deveria ter sido.”-----

-----**5.4 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - PATRIMÓNIO CULTURAL**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 6308, datada de 28/09/2020, dando conhecimento ao Órgão Executivo da minuta do Protocolo de colaboração entre a Associação Luzlinar e entre os Municípios (Fundão; Belmonte; Guarda; Celorico da Beira), União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital; Vilares; Carnicães e o Museu dos Lanifícios da Universidade da Beira Interior, tendo como finalidade a dinamização, promoção e desenvolvimento do património Cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, não acarretando qualquer custo acrescido para o Município, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**6. SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida, com registo interno n.º 5408, datado de 14/09/2020, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 21/09/2020 até 30/09/2020.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor

Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a
secretariei. -----
